



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
COORDENADORIA DE EXTENSÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ALVARO JOSE MARQUES DO REGO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor de Lotação: COORDENADORIA DE EXTENSÃO
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE III

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 70,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 70,00 pontos
Pontuação mínima necessária: 25 pontos

Pontuação total excedente (banco de 45,00 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 3

Mínimo de critérios exigido: 2

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **24,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **1,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **45,00 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

MEMORIAL DESCRITIVO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

1. APRESENTAÇÃO

Submeto à apreciação da Comissão Regional do Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/UFOB) este Memorial Descritivo, acompanhado do acervo documental comprobatório, com o objetivo de pleitear a concessão do benefício de **Reconhecimento de Saberes e Competências — Nível III (RSC-PCCTAE III)**, regulamentado pelo Decreto nº 13.048/2026 e pelas diretrizes vigentes no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Para a concessão do Nível III, o regulamento estabelece os requisitos mínimos de **25,00 pontos** e a comprovação em pelo menos **2 critérios/itens**. Conforme demonstrado neste documento e registrado no sistema auxiliar de pontuação, apresento um acervo que contabiliza **70,00 pontos** distribuídos em eixos estratégicos de atuação institucional, superando com segurança as exigências regulamentares para o deferimento.

2. TRAJETÓRIA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES COMPROVADAS

2.1. Atuação em Comissões, Grupos de Trabalho e Conselhos Institucionais (Eixo I) - Ao longo do meu exercício profissional na instituição, venho contribuindo ativamente no suporte administrativo, técnico e operacional a processos fundamentais de gestão, avaliação e ingresso institucional. Minha atuação como membro integrante em comissões e grupos de trabalho soma **24,00 pontos** no **Item 1.3** (3,0 pontos por designação), fundamentada nos seguintes atos oficiais:

- **Gestão e Planejamento de TI (2018):** Atuei como membro de Grupo de Trabalho incumbido de elaborar relatório sobre os comitês governamentais recomendados no âmbito do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (*Portaria CGTIC/UFOB nº 01/2018*).

- **Relatório de Gestão Institucional (2021):** Integrei a comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão da UFOB (ano-base 2020) na modalidade de Relato Integrado, atendendo às exigências da IN TCU nº 84/2020 (*Portaria Normativa UFOB nº 206/2021*).

- **Avaliação das Fundações de Apoio (2021, 2022 e 2023):** Representei a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e a instituição nas comissões de avaliação de desempenho da FAPEX e da FEP, fundamentais para a regulação e transparência institucional (*Portaria Normativa UFOB nº 192/2021, Portaria UFOB nº 499/2022 e Portaria UFOB nº 02/2023*).

- **Processo Seletivo do SiSU (2021 e 2022):** Atuei no suporte e na comissão de apoio ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada para o ingresso nos cursos de graduação da UFOB (*Portaria UFOB nº 236/2021 e Portaria PROGRAD/UFOB nº 001/2022*).
- **Acompanhamento de Editais de Assistência Estudantil e Eventos (2023):** Atuei como membro titular da comissão responsável por avaliar solicitações de auxílio e fiscalizar a prestação de contas de estudantes em eventos (*Portaria UFOB nº 175/2023*).

2.2. Ações de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor (Eixo II) - Buscando continuamente o aprimoramento profissional e a preparação para atuação em situações de emergência e segurança institucional, realizei o curso de formação em brigadista institucional.

- **Curso de Brigadista (2025):** Atende ao **Item II.11** (Participação em capacitação de interesse institucional com CH mínima de 10h), pontuando **1,00 ponto**.

2.3. Exercício de Funções de Apoio e Gestão Institucional (Eixo V) - Minha trajetória profissional inclui a assunção contínua de responsabilidades à frente do Núcleo de Registro e Avaliação da PROEC (anteriormente denominado Núcleo de Acompanhamento, Certificação e Avaliação), no exercício de Função Gratificada, contribuindo diretamente para a gestão e execução das atividades no âmbito da PROEC. O Núcleo é vinculado à Coordenadoria de Extensão (anteriormente chamada Coordenação de Programas e Projetos), que gerencia o fluxo de propostas, formaliza o andamento de programas e projetos e analisa relatórios de atividades para consolidação institucional, atendendo assim a toda a comunidade extensionista.

- **Exercício de Função Gratificada (FG-01 / FG-02):** A comprovação emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas atesta o tempo de serviço em funções de chefia e assessoramento, enquadrando-se no **Item V.3.t** (4,50 pontos por ano ou fração acima de seis meses), somando **45,00 pontos** (relativos ao cômputo de 10 períodos até a presente data).

3. REQUERIMENTO

Considerando o cumprimento rigoroso dos requisitos de pontuação e diversidade de critérios exigidos pela legislação vigente, e estando toda a documentação comprobatória devidamente anexada ao processo, requeiro à Comissão Regional do RSC-PCCTAE a análise e o **DEFERIMENTO da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências - Nível III (RSC-PCCTAE III)**.

Barreiras - BA, 6 de agosto de 2026.

ÁLVARO JOSÉ MARQUES DO RÊGO

Servidor Requerente | SIAPE: 1152245

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_1_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_4_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_5_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_6_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_7_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
- Anexo_8_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_9_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

3. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_10_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

ALVARO JOSE MARQUES DO REGO
SIAPE 1152245

Gerado em 6 de agosto de 2026 às 15:38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 1/2026 - CDE (11.01.02.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2026 17:09)

DEBORA CRUZ PORCINO

COORDENADOR - TITULAR

CDE (11.01.02.07)

Matrícula: ###655#7

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **06/08/2026** e o código de verificação: **be07a6d13d**